



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 685º/2024.

O SECRETÁRIO DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO, ALESSANDRO SOUSA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de AQUISIÇÃO DE BENS IMOVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. ORÇAMENTOS DEVEM SER ENVIADOS NO E-MAIL: ORCAMENTOSCOMPRAS@IPORA.GO.GOV.BR.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento MANUT. ADMINISTRACAO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAM., declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
46	10	3	4	122	1104	163	3.3.90.30	100	Municipal	4.275,66

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

R E G INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 31.064.182/0001-98, estabelecida no endereço AV. ASSIS CHATEAUBRIAND, Q.G5 LT.45, 1050, SETOR OESTE, 74.130-015, GOIÂNIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	BANDEIRA DO BRASIL 495X15		1,00	UN	1.338,00	1.329,00
1/2	BANDEIRA DO ESTADO DE GOIÁS 495X715		1,00	UN	1.338,00	1.329,00
1/3	BANDEIRA DO MUNICIPIO DE IPORÁ 495X715		1,00	UN	1.599,66	1.589,00
TOTAL VENCEDOR						4.247,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MANUT. ADMINISTRACAO de IPORÁ-GO, aos 19/01/2024.

ALESSANDRO SOUSA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO